



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 58/2024
LEI FEDERAL N.º 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 58/2024**, a licitação para a contratação de empresa especializada para realização de laudo Hidrológico da bacia do Rio da Várzea, visando à obtenção de vazões máximas no curso hídrico localizado na cidade de Rodeio Bonito/RS, com a finalidade final de subsidiar projetos associados a reconstrução de uma ponte. Os pontos de análise são referentes as seguintes coordenadas: - 27°26'33.03"S, -53°10'13.54"O (Coordenadas Google), conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Itens	Descrição	Unid.	Quant.	Valor (R\$)
1	Elaboração de laudo Hidrológico da bacia do Rio da Várzea, visando à obtenção de vazões máximas no curso hídrico localizado na cidade de Rodeio Bonito/RS, com a finalidade final de subsidiar projetos associados a reconstrução de uma ponte. Os pontos de análise são referentes as seguintes coordenadas: -27°26'33.03"S, -53°10'13.54"O (Coordenadas Google)	UN	01	R\$ 10.000,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionados será fornecido pela empresa: **ACM ASSESSORIA E CONSULTORIA MIOTTO LTDA**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **21.880.325/0001-86**, com sede na Rua Italia, n.º 299, sala 08, centro, na cidade de Erechim/RS, CEP: 99.700-058.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

PA: 2058 | 4490.51.80.00.00.00 – Estudos e Projetos | RV – 1

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **10.000,00** (dez mil reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000
Fone: 55 3798 1155 | fax: 55 3798 1184
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87.613.204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

Rodeio Bonito – RS, 19 de junho de 2024.

PAULO DUARTE,
Prefeito Municipal.
CPF nº 344.372.821-91

Visto:

ANILTON LUIZ BORTOLINI
Assessor Jurídico.
OAB/RS 26.314